TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313706/2016, referente ao processo nº 814047/2009, em nome de Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de alta Floresta, devido a correção da localização e das coordenadas geográficas conforme expresso no PT 104338/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 09 de Outubro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.